DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 386 - Santa Branca, sexta -feira, 04 de outubro de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias
Portaria n° 1421 e 1422, de 04/10/2024.....fls.02
Licitação.....fls.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.10.04 16:17:23 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 386- Santa Branca, sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.421, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre revogação da Portaria de n°1.396/2024, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 1.396, de 30 de setembro de 2.024, a qual determinava a alteração de Comissão de Processo de Sindicância.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 04 de outubro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.422, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e em face da decisão do Processo Administrativo nº 2483/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR por justa causa, a partir de 04 de outubro de 2.024, o empregado público, Sr. REGINA CELIA DOS SANTOS PAULA, portador do RG nº 26.258.887-0 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Técnico de Enfermagem, referência "FES-B", lotado junto ao setor da Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de outubro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de outubro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 386- Santa Branca, sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 47/2024
Processo n º 3897/2024

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a piscina do Centro Esportivo.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail esporte@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo na Assessoria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Branca, no endereço Av. Brigadeiro Aguiar, s/n°, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 09 de outubro de 2024 às 17h00.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: esporte@santabranca.sp.gov.br
Santa Branca/SP, 04.10.24
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO visando o aumento de quantitativo, alteração de endereço de pontos, prorrogação de prazo e troca de gestor AO CONTRATO Nº 70/2023, PROCESSO ORIGEM Nº 1809/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023- Processo 3896/2024. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet banda larga via fibra óptica nas unidades, departamento e secretarias do município necessários ao bom funcionamento de softwares, banco de dados e acesso a sistemas governamentais utilizados diariamente por todos os departamentos, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato origem, passando a vigorar de 04/10/2024 a 01/02/2025, alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 8,05 % pelo valor global de R$ 35.590,32 (trinta e cinco mil quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos). Contratada: RPR - SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 06.011.162/0001-01. Data assinatura: 03/10/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 4179/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista para transporte da equipe de judô do município para a fase final do campeonato paulista de judô. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 72.302.409/0001-73 no valor global de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 25/09/2024. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.